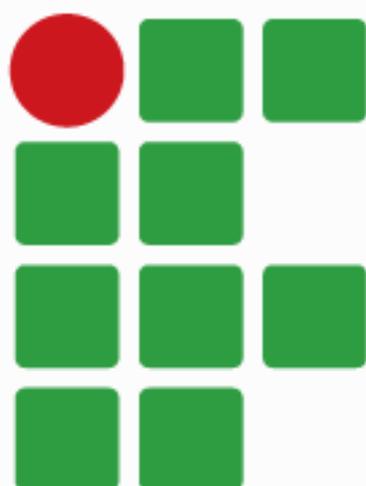


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

AGOSTO

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	6
ESTÁGIO PROBATÓRIO	21
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº104/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, setor filho SUAP para CEaD (Coordenadoria de Educação à Distância), na seguinte estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - DDE → PCS - CEEAD.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº105/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, setor de lotação e exercício SIAPE, do servidor SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEEAD), deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC, a partir de 15.08.2022, como COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº106/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000676.2022-81, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora, KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1773031. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

- Exercício 2022:
- 1ª parcela
- Interromper: a partir de 08.08.2022 (9 dias)
- Novo Período a ser usufruído: 17.10.2022 a 25.10.2022 (9 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº107/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DE BIOSSEGURANÇA LOCAL** com a finalidade de estabelecer as medidas de proteção e prevenção à COVID-19 no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

Direção

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
- Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil (CPAE)

- Karin Verônica Freitas Grillo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;
- Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;
- Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)

- Karla Aparecida Zucoloto, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Coordenadoria de Biblioteca (COB)

- Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850.

Coordenadoria de Laboratórios (COLAB)

- Humberto Vargas Duque; Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1218196.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CAAD)

- Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021.

Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD)

- Nathalia Luiz De Freitas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Representante dos cursos superiores

- Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091.

Representante dos cursos integrados

- Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740.

Representante do Comitê de Biossegurança Institucional

- Isabel Ribeiro Do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por seis meses.

PORTARIA Nº108/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS DO**, IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

Titulares

- Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2141182;
- Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;

- Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1671883.

Suplentes

- Verônica Vassallo Teixeira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2098119;
- Daniela de Figueiredo, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;
- Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.
- **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

PORTARIA Nº109/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001067.2022-40, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22.08.2022, a servidora **ALICE MOSCA FURQUIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1946856, para a função de **COORDENADORA DE CULTURA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº110/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001067.2022-40, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09.10.2022, o servidor **MÁRCIO LUIZ BESS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1845570, para a função de **COORDENADOR DE CULTURA**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº111/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE

CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22.08.2022, a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1825426, para a função de **COORDENADORA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas

PORTARIA Nº112/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2082927, para a função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº113/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

CONSIDERANDO as designações publicadas na [Portaria 1311, de 18 de agosto de 2022](#) e [Portaria 1310, de 18 de agosto de 2022](#) e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato do coordenador, **ROGÉRIO COLI DA CUNHA** e da coordenadora substituta, **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, para o período de **15.08.2022 a 14.08.2024**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 14.08.2024.

PORTARIA Nº114/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001102.2022-21, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente

- Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173.

Membros

- Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
- Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923;
- Nathalia Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
- Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512;
- Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;
- Alexandre Carvalho de Andrade, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2190246;
- Mireile Reis dos Santos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458;
- Melina Mara De Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados por este Núcleo Docente Estruturante (NDE), a partir de 15.08.2022.

Art. 3º - Revoga a Portaria 84 de 3 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 03.09.2023.

PORTARIA Nº115/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000728.2022-10, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato 205/2022, Processo nº 23500.000728.2022-10, Pregão Eletrônico

202/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **Colméia RH Tecnologia Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.249.131/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada das ocupações de jardineiro, oficial de serviços gerais na manutenção de edificações e pessoal da administração, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, conforme a SEGUIR:

- **Fiscal Titular:** Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, CPF nº: 046.243.966-69.
- **Fiscal Substituto:** Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, CPF: 002.813.726-40.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- 10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará no período de 24/10/2022 à 23/10/2023.

PORTARIA Nº116/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000728.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato 204/2022, Processo nº 23500.000728.2022-10, Pregão Eletrônico 202/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **L.C.C. Prestadora de Serviços e Administradora Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.249.131/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada das ocupações de vigia diurno e noturno, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, conforme a SEGUIR:

- **Fiscal Titular:** Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF nº: 061.384.376-24.
- **Fiscal Substituto:** Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182, CPF: 071.371.436-01.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará no período de 02/10/2022 à 01/10/2023.

PORTARIA Nº117/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000728.2022-10, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato 206/2022, Processo nº 23500.000728.2022-10, Pregão Eletrônico 202/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **Serviços Humanizados Eireli**, inscrita no CNPJ nº 13.109.093/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada da ocupação de motorista, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, conforme a SEGUIR:

- **Fiscal Titular:** Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, CPF nº: 069.348.156-02.
- **Fiscal Substituto:** Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, CPF: 046.243.966-69.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

- Ana Júlia Gonzalez de Moraes, Matrícula RA nº 20211640030.

Suplentes

- Diego Felipe Claro Tegon, Matrícula RA nº 20221640005;
- Rafael de Freitas Gonçalves, Matrícula RA nº 20221640004.

Art. 2º - Revoga a Portaria 85, de 3 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº119/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

**26 de agosto de 2022
(CANCELADA)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001110.2022-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES**, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente:

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

1ª Vice-Presidente:

- Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182.

2ª Vice-Presidente:

- Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.

Subcomissão de Análise das Ações Afirmativas

1. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;
2. Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.
3. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
4. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Subcomissão de Divulgação das Atividades do Campus

Docentes:

Técnico em Administração Integrado:

1. Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;

2. Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
3. Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Técnico em Eletroeletrônica Integrado:

1. Lericice De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
2. Guilherme Rosse Ramalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908194.

Técnico em Informática Integrado:

1. Amilcar Walter Saporetti Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384;
2. Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
3. Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172.

Técnico em Edificações Subsequente:

1. Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
2. Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031.

Bacharelado em Engenharia da Computação:

1. Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

Licenciatura em Ciências Biológicas:

1. Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
2. Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

Licenciatura em Geografia:

1. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;
2. Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº , 2072402.

Tecnologia em Gestão Ambiental:

1. Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;
2. Sabrina Rodrigues Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Técnicos Administrativos:

1. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;
2. Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922;
3. Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
4. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
5. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;
6. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
7. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
8. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;
9. Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028;

Subcomissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
2. Alice Mosca Furquim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
3. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
4. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 2818580;
5. Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
6. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
7. Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
8. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Art. 2º - Revoga a Portaria 101, de 22 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 08.04.2024.

PORTARIA Nº120/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

**26 de agosto de 2022
(CANCELADA)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001109.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Coordenação:

- Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Demais membros

1. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
2. Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
3. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
4. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
5. Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977;
6. Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
7. Mateus Dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
8. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
9. Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e vigorará por 12 meses.

PORTARIA Nº121/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001109.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Coordenação:

- Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Demais membros

1. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
2. Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
3. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
4. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
5. Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977;
6. Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
7. Mateus Dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
8. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
9. Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
10. Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e vigorará por 12 meses

PORTARIA Nº122/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

**29 de agosto de 2022
(CANCELADA)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001115.2022-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a coordenação do primeiro, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

1. Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

2. Daniela de Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;
3. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
4. Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977;
5. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 3006489.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.01.2023.

PORTARIA Nº123/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001110.2022-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES**, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente:

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Vice-Presidente:

- Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182.

Subcomissão de Trabalhos Administrativos

1. Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
2. Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
3. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Subcomissão de Análise das Ações Afirmativas

1. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;
2. Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.
3. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
4. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Subcomissão de Divulgação das Atividades do Campus

Docentes:

Técnico em Administração Integrado:

1. Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953;
2. Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

3. Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Técnico em Eletroeletrônica Integrado:

1. Lericce De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
2. Guilherme Rosse Ramalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908194.

Técnico em Informática Integrado:

1. Amilcar Walter Saporetti Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384;
2. Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
3. Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172.

Técnico em Edificações Subsequente:

1. Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
2. Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031.

Bacharelado em Engenharia da Computação:

1. Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028.

Licenciatura em Ciências Biológicas:

1. Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
2. Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

Licenciatura em Geografia:

1. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;
2. Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº , 2072402.

Tecnologia em Gestão Ambiental:

1. Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;
2. Sabrina Rodrigues Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Técnicos Administrativos:

1. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386;
2. Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922;
3. Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
4. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
5. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;
6. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
7. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
8. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;
9. Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028;

Subcomissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;

2. Alice Mosca Furquim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
3. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
4. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 2818580;
5. Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
6. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
7. Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
8. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Art. 2º - Revoga a Portaria 101, de 22 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 08.04.2024.

PORTARIA Nº124/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as designações publicadas na [Portaria 1364, de 25 de agosto de 2022 e Portaria 1365, de 25 de agosto de 2022](#) e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º– ESTABELEECER, o prazo de vigência do mandato da coordenadora, **LORENA TEMPONI BOECHAT** e do coordenador substituto, **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR**, do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, para o período de **22.08.2022 a 22.08.2024**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 22.08.2024.

PORTARIA Nº125/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria 74, de 12 de junho de 2019, a qual designa o servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2050778, para exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº126/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2082927, para a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23343.000176.2020-38

Nome da Servidora: ANA CRISTINA CAMPOS PRADO

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 1319268

Admissão/Exercício: 07/08/2019

Período avaliado: 07/08/2019 a 10/08/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 11/08/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.001009.2022-16

Nome da Servidora: Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com

Necessidades Especiais - NAPNE / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 950 de 11/07/2022

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/07/2022

Nome da Ocupante Titular: Karla Aparecida Zucoloto

Motivo do Afastamento: Licença Saúde e Férias da Titular

Período do Afastamento: 12/07/2022 a 28/07/2022 (17 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.